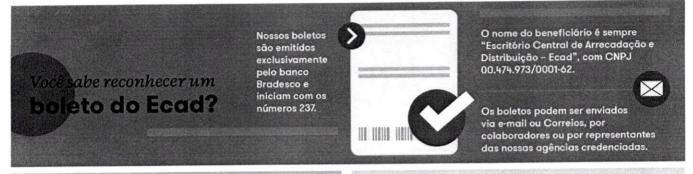
Nome: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, PREFEITURA DE ARAPUÃ

CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44 Código do Cliente: 191108

Valor: R\$ 32.000,00

Vencimento: 29/11/2024





Referência:
Nome do Show:
Parcela:
1/1
29 ANOS ARAPUĂ
Realização:
(29/11/2024 00:00 A

Realização: (29/11/2024 00:00 A 01/12/2024)

Local Realização: PREFEITURA DE ARAPUÃ

Atenção: esse pagamento não quita débitos anteriores.

Contato:



Fale com a Mila



Onde estamos

P Bradesco

237-2

23790.22722 60902.162456 45006.468008 5 99150003200000

Local de pagamento Pagável prefere	ncialmente en	29/11/2024 Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6						
Beneficiário ESCRITÓRIO C								
Data do Documento 29/11/2024	a do Documento Nº do Documento		Espécie Doc. RC		Aceite N	Data Processamento 29/11/2024	Nosso Número 26 / 09021624545-5 (=) Valor Documento 32.000,00	
lso do Banco	Banco Carteira Espécie 26 REAL		Parcela 1/1			Valor		
Anás vens mult		(-) Descontos / Abatimentos 0,00						
Após venc. multa 10% + 1% a.m. após 30 dias. Receber até 30 dias do vencimento.							(-) Outras deduções	
							(+) Mora / Multa	
							(+) Outros acréscimos	
							(=) Valor Cobrado	

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, PREFEITURA DE ARAPUÃ, CNPJ: 01.612.388/0001-44

R. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 - CEP: 86884-000

CENTRO - ARAPUA



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Nome: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, PREFEITURA DE ARAPUÃ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

-- - - .

Código do Cliente: 191108





Informações adicionals: 12/2024 | PROMOTOR SHOWS/EVENTOS | SHOWS/EVENTOS | 29 ANOS ARAPUÃ | (29/11/2024 00:00 A 01/12/2024) - VALOR : R\$ 32.000,00

pemonstrativo:

O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribulção dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da oxibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, lotras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 20, 30, 40 o 990, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não 6 válido para quitação pagamento efetuade indevidamente a pessoas ou em locais

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pero sacabo para contraprestação de tido en caracter pro sortendo pero en constituindo recibo mediante comprevação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a cinquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o nquiacção na acto apontada e conaições acima, neara comigurada a animação desderinhada dos biros interes procedes por como procede procede a como procede procede a como procede procede procede a como procede proced

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD inscrita no CNPJ: 00.474.973/0001-62 por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total R\$
01	ECAC	SER	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
	Valor total				R\$ 32.000,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação da empresa acima tendo em vista que a mesma é a única nesse ramo de atividade habilitada em dar autorização para eventos nesse nivel. Sendo necessario essa contratação para que pudesse ocorrer a festa em comemoração a emancipação político-administrativo do município de Arapuã -PR a ser realizada nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com a presença de diversos cantores de renome nacional.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Oficio nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porem até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD** inscrita no **CNPJ:** 00.474.973/0001-62 de forma direta,

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 29 de novembro de 2024.

Jessica Joelma De Mello Diretor Dep. Administração